
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal dos
Direitos da Mulher de Realeza

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Realeza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei 2.096 de 23.10.2023, em reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Realeza, conforme ATA nº 001 /2026 –CMDM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza-PR, 28 de Janeiro de 2026.

PATRÍCIA OLIVEIRA LARA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B92AFF36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/01/2026. Edição 3458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>